MAPA DE RISCOS

1. DADOS DO PROCESSO

Objeto	Contratação de empresa especializada em consultoria organizacional.
N° do Processo SEI	00242.004378/2025-04

2. FASE DE ANÁLISE

O Processo está em fase de:

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

( ) Gestão do Contrato.

3. RISCOS

Risco 01	Não realizar a contratação do serviço por não ter disponibilidade orçamentária		
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	(X) Médio	( ) Alto
Danos	Impossibilidade de contratação do serviço acima referido.		
Ação Preventiva	Identificação prévia da disponibilidade do recurso.		**Responsável**: SUSANE MACEDO DE FARIAS
Ação de Contingência	Buscar remanejamento de valores através de transposição para suplementação da rubrica.		**Responsável**: DANILO BARBOSA DA SILVA

Risco 02	Contratação de serviços desnecessários e/ou com especificações insuficientes		
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	(X) Médio	( ) Alto
Danos	Ausência de especificações poderá ocasionar em dano ao erário e/ou inadequação do serviço solicitado.		
Ação Preventiva	Especificações do serviço deverão possuir maior detalhamento de informações de forma a evitar equívocos quanto ao objetivo e a consequente contratação		**Responsável**: SUSANE MACEDO DE FARIAS
Ação de Contingência	Adotar providências para supressão/acréscimo contratual, conforme estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021		**Responsável**: RUBEN MORAIS CANUDO

Risco 03	Não cumprimento dos prazos para execução do serviço		
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	(X) Médio	( ) Alto
Danos	Caso não seja possível a contratação no prazo estimado poderá haver impactos na disponibilização do serviço		
Ação Preventiva	Revisão e previsão das cláusulas quanto obrigações da contratada para fornecimento do serviço.		**Responsável** RUBEN MORAIS CANUDO
Ação de Contingência	Penalização da contratada pelo não cumprimento dos prazos, uma vez sido previstas sanções no Termo de Referência.		**Responsável** ROGERIO JUNE DE ANDRADE LIMA FILHO

4. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos n a Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV. Cumpre salientar que o Integrante Requisitante e os Integrantes Técnicos I e II (quando houver) são responsáveis pelo fornecimento das informações sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, enquanto o Integrante Administrativo é responsável pelo fornecimento de informações acerca de licitações e contratos, conforme item "6 – Competências", do Manual de Planejamento para Contratação – IN nº 01/19 e IN nº 05/17 e publicações/alterações posteriores – MAN 205 do Cofen.

Documento assinado eletronicamente por **RICHARDES DE SOUZA CAÚLA - COREN-PE 311.000-ENF**, **Chefe do Planejamento e Qualidade**, em 24/07/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **RAVENA FERREIRA DO NASCIMENTO - COREN-PE 397.272-ENF**, **Assessor(a) de Plenário**, em 24/07/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO JUNE DE ANDRADE LIMA FILHO - Matr. 090**, **Chefe da Divisão de Licitação, Contratos e Convênios**, em 27/07/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL BRUNO AMARAL SILVA - Matr. 169**, **Assessor(a) Jurídico(a)**, em 27/07/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **PALLOMA ALVES PINHEIRO - Matr. 287**, **Chefe do Setor de Folha de Pagamento**, em 27/07/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1999230** e o código CRC **DCD4ACDD**.